



CERTIDÃO DE JULGAMENTO
0001030-73.2011.5.04.0026 RO - ED

Fl. 1

JUÍZA CONVOCADA ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER
Órgão Julgador: 5ª Turma

Recorrente: RODRIGO MOREIRA PALUDO - Adv. Eyder Lini
Recorrido: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. -
Adv. Miriam Borges Loch, Adv. Paulo Henrique Pinto da
Silva
Recorrido: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS - Adv.
Márcia Muratore
Embargante: Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul - FAURGS

CERTIFICO e dou fé que, em sessão realizada nesta data no Tribunal Regional do Trabalho da 04a. Região, sob a Presidência da Exma. Desembargadora BERENICE MESSIAS CORRÊA, presentes o Exmo. Desembargador CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS, a Exma. Juíza Convocada ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER e o(a) Exmo(a). Procurador(a) do Trabalho, PAULO EDUARDO PINTO DE QUEIROZ, sendo relatora a Exma. Juíza Convocada ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER, decidiu a 5ª Turma, **à unanimidade de votos, negar provimento aos embargos de declaração da segunda reclamada (FAURGS)**. Acórdão pela Relatora.

Porto Alegre, 22 de maio de 2014 (quinta-feira).

Francine Costa Weege,
Secretária da 5ª Turma

187

